Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 208 **/2019** **Proc.** 43.462 **Of.** 270 e 271/2019 (27/2/2019)

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Sugere providências ao Executivo e Conselho de. Trânsito.

Oficie-se.

Pompeia, 1º/04/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que estudem a possibilidade de transformar a Rua Joaquim de Almeida Pina, Bairro Flândria em sentido mão única de trânsito, sentido Santa Casa=>Instituto Chieco Ninshimura.

A referida via pública possui grande volume de veículos de diversos portes e como atualmente possui sentido duplo de trânsito, e muitas vezes ficam diversos veículos estacionados nos dois sentidos e a largura da rua não contempla espaço suficientemente para a passagem de outros veículos, gerando assim grandes transtornos no quesito segurança inclusive para quem passa pelo referido local e principalmente para os funcionários e frequentadores do (Serviço de Integração de Menores – SIM, que todos os dias se deparam com essa realidade.

Requeiro que seja dada ciência desta propositura à diretoria do Serviço de Integração de Menores – SIM.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2019.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vereador – PV